



RESOLUÇÃO Nº. 006/2018 – de 28 de junho de 2018

Declara Ponto Facultativo o período das 10h30min às 12h00min do dia 02 de julho de 2018, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

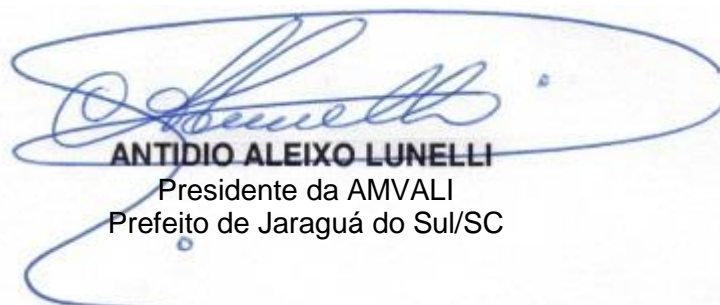
O Presidente da AMVALI, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,
CONSIDERANDO que em 2018 se comemora os Jogos do Brasil na Copa do Mundo na data de 02 de julho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, no período das 10h30min às 12h00min do dia 02 de julho de 2018, retornando às atividades normais a partir das 13h30min do mesmo dia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de junho de 2018.



ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
Presidente da AMVALI
Prefeito de Jaraguá do Sul/SC